



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b> |  |                                |                         |
|---|--|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>                           | Câmara de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. | <b>Unidade Administrativa:</b> | Gabinete do Presidente. |
| <b>Nome do requisitante:</b>            | Jairon Maciel de Brito                     | <b>Cargo/Função:</b>           | Chefe de Gabinete       |

| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>  |                                |          |            |
|---|--------------------------------|----------|------------|
| 2.1. Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. |                                |          |            |
| <b>ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS</b>   |                                |          |            |
| ITEM  | DESCRIÇÃO                      | UNIDADE  | QUANTIDADE |
| 1   | ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS | Unidades | 300        |
| 2   | ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML     | Caixas   | 100        |
| 3   | ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML     | Pacotes  | 30         |
| 4   | BOTIJÃO DE GÁS 13KG            | Unidades | 06         |

| <b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE</b>   |
|--|
| 3.1. Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga), por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Quanto à aquisição de água mineral, ela é disponibilizada a todos os funcionários da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA bem como a todos os visitantes e vereadores. Apontamos ainda como benefício da aquisição de água o fato de ela ser totalmente apropriada para consumo, uma vez não possuímos filtro de água suficiente para suprir esta necessidade. |

| <b>4. FONTE DE RECURSO</b>  |
|---|
| 4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício. |

| <b>5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b> |
|--|
| 5.1. Jairon Maciel de Brito – Chefe de Gabinete.   |

| <b>6. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO E CONDIÇÕES:</b>   |
|---|
| 6.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão solicitante, após a emissão da ordem de Fornecimento. |

| <b>7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:</b>   |
|--|
| 7.1. O Fornecimento do objeto serão executado pela empresa contratante, na sede da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de forma imediata (quando solicitado), ou em até 01 (um) dia útil. |

| <b>8. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:</b> |
|--|
| 8.1. Jairon Maciel de Brito – Chefe de Gabinete.               |

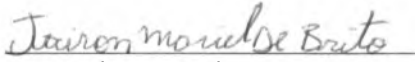


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**9. PRAZO PARA PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

| LOCAL E DATA   | RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA   |
|--|--|
| São Luís Gonzaga do Maranhão - MA,<br>11 de Março de 2024. | <br><b>Jairon Maciel de Brito</b><br>Chefe de Gabinete |